



FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

Ofício nº 013/2025secp

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente do Supremo Tribunal Federal

Supremo Tribunal Federal - STF

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Brasília-DF

Assunto: solicita equiparação do auxílio-alimentação.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 25 (vinte e cinco) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **cumprimenta Vossa Excelência e deseja que o ano de 2025 seja muito profícuo e exitoso.**

Com base na Portaria-TCU nº 182, publicada em 23 de dezembro de 2024, que fixou o valor de R\$ 1.784,42 para o auxílio-alimentação dos servidores e membros do Tribunal de Contas da União, a Fenajufe reivindica que o auxílio-alimentação dos servidores do Poder Judiciário da União (PJU) e do Ministério Público da União (MPU) seja, no mínimo, equiparado a esse montante. Tal medida garante a uniformização dos benefícios dentro da administração pública federal, promovendo isonomia e valorização da categoria.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 📺 📱 @fenajufe 🌐 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

Além disso, considerando o recente avanço legislativo com a aprovação da Lei nº 15.080/2024, que permite reajustes acima da inflação, a Fenajufe defende que os valores possam ser ainda maiores, em razão do aumento do custo de vida e da necessidade de assegurar ganhos reais. Estudos apontam que o impacto orçamentário de tais reajustes é viável e representa uma pequena fração das despesas de custeio previstas para 2025. **Assim, a Federação reitera a necessidade de que os órgãos do PJU e MPU adotem medidas imediatas para a implementação dos novos valores, refletindo o compromisso com melhores condições de trabalho e vida para seus servidores.**

Sugere-se que a referida audiência seja marcada entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2025.

Contando com a compreensão e o apoio, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Lucena Pacheco Martins
Coordenadora Geral

Soraia Garcia Marca
Coordenadora de Finança

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 📺 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br

